



RESOLUÇÃO Nº 10.169, DE 2025 - DOEAL/MT 25.06.2025.

Autor: Deputado Thiago Silva

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Hilberty
Gabriel Pinheiro Tortorellio.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Hilberty Gabriel Pinheiro Tortorellio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.